



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2011**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011,

RESOLVE

Aprovar o uso do **Regimento Interno vigente no *campus* Pelotas – Visconde da Graça**, até a aprovação do novo Regimento Interno, a ser concluído até o final do corrente ano, desde que respeitados o Estatuto e o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de junho de 2011.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior